



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS

Rua Cônego José Antônio Henriques, n° 59, Centro

Email: contato@camaracapanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CAPELA NOVA - MG

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA, vereador eleito para o mandato 2025/2028, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o previsto no artigo 122 do Regimento Interno, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para requerer que seja encaminhado ao Prefeito de Capela Nova, a INDICAÇÃO Nº. 29 /2026, nos seguintes termos:

Que seja estudada e posteriormente implementada a alteração do limite máximo de horas extras dos servidores públicos municipais, inclusive motoristas e servidores vinculados ao esporte e demais setores da Prefeitura, passando das atuais 44 (quarenta e quatro) horas para 60 (sessenta) horas mensais;

Paralelamente a isso, que seja alterado o percentual de pagamento das horas extras realizadas aos sábados, domingos e feriados, passando do adicional atual de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal trabalhada.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo valorizar os servidores municipais que frequentemente exercem suas funções além da jornada regular, especialmente em finais de semana, feriados e eventos esportivos, culturais e administrativos promovidos pelo Município.

O aumento do limite de horas extras permitirá maior flexibilidade na prestação dos serviços públicos, evitando prejuízos ao atendimento da população e garantindo melhor organização das atividades municipais.

Da mesma forma, o pagamento de 100% das horas extras realizadas aos finais de semana e feriados representa medida de reconhecimento e valorização dos servidores que permanecem à disposição do Município em períodos de descanso convencional.

Diante da relevância da matéria, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para análise e possível implementação da presente indicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

Data: 13/05/2026 12:58:27 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
VEREADOR

Câmara Municipal de Capela Nova

Rua Cônego José Antônio Henriques, 59 - Centro

Capela Nova - MG CEP: 36290-000 - Tel/fax: (31)3727-1101

